

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **3004626-23.2013.8.26.0077**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco Bradesco SA**
 Executado: **Antônio Ramos de Assumpção**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Íris Daiani Paganini dos Santos Salvador

Vistos.

Diante do decurso de prazo certificado à fl. 458, de rigor a homologação.

Homologo a avaliação constante no laudo pericial de fls. 439/450, no valor de R\$ 356.000,00, sendo R\$ 178.000,00 referente à penhora do imóvel deferida na proporção de 50% do bem, do imóvel matriculado sob o n. 53.472, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Após o decurso de prazo recursal, tornem conclusos.

Intime-se.

Birigui, 03 de março de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**